

de Chefe da Divisão Corporativa Operacional/CPOM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, o TENENTE CORONEL QOC PM **OSCAR PATERLINI MENDES** RG 15.858-9/NF 371364, a contar de **06.09.2017**.

Portaria nº 853-S, de 12.09.2017 - PMES

DESIGNAR na forma do §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o MAJOR QOC PM **MAXWEL REZENDE DAMACENO** RG 16.495-3/NF 860478 para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Saúde e Treinamento Físico Militar/EMG/PMES, a contar de **06.09.2017**.

Portaria nº 854-S, de 12.09.2017 - PMES

DESIGNAR na forma do §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o CAPITAO QOC PM **MARCELO LUIZ BASTOS BRAGA** RG 18.702-3/NF 493342 para exercer a Função Gratificada de Comandante de Companhia/10ºBPM/PMES, a contar de **29.07.2017**.

Portaria nº 855-S, de 12.09.2017 - PMES

DESIGNAR na forma do §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o CAPITAO QOC PM **CELSON LUIZ DO CARMO FILHO** RG 20.597-8/NF 3040364 para exercer a Função Gratificada de Comandante de Companhia/10º BPM/PMES, a contar de **29.07.2017**.

Portaria nº 856-S, de 12.09.2017 - PMES

DESIGNAR na forma do §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o CAPITAO QOC PM **HERBETHY BASTOS BARBOZA** RG 18.714-7/NF 880301 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção/10ºBPM/PMES, a contar de **29.07.2017**.

Portaria nº 857-S, de 12.09.2017 - PMES

DESIGNAR na forma do §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o CAPITAO QOC PM **DIKSON DELGADO** RG 17.823-7/NF 872602 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção/3ºBPM/PMES, a contar de **02.08.2017**.

Portaria nº 858-S, de 12.09.2017 - PMES

DESIGNAR na forma do §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o CAPITAO QOC PM **WELLINGTON LUIZ KUNSCH** RG 19.357-0/NF 882656 para exercer a Função Gratificada de Comandante de Companhia/4ºBPM/PMES, a contar de **29.07.2017**.

Portaria nº 859-S, de 12.09.2017 - PMES

DESIGNAR na forma do §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o CAPITAO QOC PM **SONIA RIBEIRO PINHEIRO** RG 19.350-3/NF 882590 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção/BPTRAN/PMES, a contar de **11.08.2017**.

Protocolo 343004

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo torna público, que realizou por meio do processo nº79157734, adesão à Ata de Registro de Preços nº 2114/2016; pregão eletrônico 426/2015; processo nº 70947805, SSEAGH-SESA.

Contratada: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA

Objeto: registro de preços aquisição de Material MÉDICO HOSPITALAR.

Valor total estimado para adesão: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 20.44.901.103020030.1609; Natureza 4.4.90.52; fonte de Recurso 0134.

Vitória/ES, 04 de setembro de 2017.

Cel. QOC PM MÁRCIO EUGÊNIO SARTÓRIO

Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 343192

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Contrato no004/2014

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Contratada: ESTERILETO ESTERELIZAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2014 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de **13/09/2017**.

Valor: O valor máximo mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 004/2014 será de **R\$3.656,98 (três mil seiscientos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos)**, conforme a discriminação constante no anexo I.

Dotação Orçamentária: Atividade: 45.105063020004.2790; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 0335 do Orçamento da Diretoria de Saúde da PMES para o exercício de 2017.

Processo nº: 63976781

Vitória/ES, 06 de Setembro de 2017.

Cel. QOC PM Marcio Eugênio Sartório

Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 343019

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 181, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma

do artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/2001 e,

CONSIDERANDO que em continuidade às ações de conscientização para um trânsito mais seguro, o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran-ES) realizará o "II Seminário de Trânsito e Cidadania", como parte da programação da Semana Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO que a "Formação dos condutores" será tema do Seminário, com discussões sobre os Centros de Formação de Condutores como agentes transformadores e seu importante papel pedagógico e social na formação dos futuros motoristas;

CONSIDERANDO que consta como pauta do Seminário debate sobre alterações na Resolução do CONTRAN Nº 168/2004, que estabelece as normas e os procedimentos para formação de condutores, realização dos exames, expedição de documentos de habilitação e cursos de formação, especializados e de reciclagem;

RESOLVE:

Art. 1º - Convidar os Diretores dos Centros de Formação de Condutores para participar do II Seminário de Trânsito e Cidadania, que se realizará nos dias 18 e 19 de setembro de 2017, promovido pelo Detran-ES em razão da Semana Nacional do Trânsito.

Art. 2º - Dispensar os Diretores dos Centros de Formação de Condutores credenciados ao Detran-ES, inscritos no II Seminário de Trânsito e Cidadania, da obrigatoriedade contida no inciso XII, do art. 69, da Instrução de Serviço N N° 067/2014, de manter o diretor-geral ou o diretor de ensino presente nas dependências do CFC durante o horário de expediente.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 11 de setembro de 2017.

EDINA DE ALMEIDA POLETO

Diretor (a) Geral do DETRAN|ES

(Respondendo)

Protocolo 343167

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Quarta Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRAGATTO LTDA ME, CNPJ 03.566.893/0001-25**, situada no município de Colatina/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 78871549. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 25 de Setembro de 2017.

Vitória, 06 de Setembro de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.

Protocolo 343163

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB RIO DOCE LTDA ME (FILIAL), CNPJ 27.472.976/0002-02** situada no município de São Mateus/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 78832659. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 28 de Setembro de 2017.

Vitória, 06 de Setembro de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.

Protocolo 343179

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB RIO DOCE LTDA ME (FILIAL), CNPJ 27.472.976/0003-85**, situada no município de Aracruz/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 78754585. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 30 de Setembro de 2017.

Vitória, 06 de Setembro de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.

Protocolo 343181

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL SEDU Nº 50/2017

Chamada para Inscrição de Profissionais da Educação no Curso ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA - CAEEDA, para as redes públicas de ensino.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO torna público o processo normativo de ingresso no curso: **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA**, destinado aos professores, pedagogos, coordenadores, diretores nas redes públicas, estadual, municipal e dos Institutos Federais de Educação - IFES, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - Compreende-se como processo de ingresso: a inscrição pelo candidato, a conferência documental, a validação das inscrições e a classificação para o Curso: **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA.**